



PROCESSO Nº 52/2023
RECEBIDO DIA 05/12/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDEFINIR O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE IPTU/TSU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a redefinir o calendário de pagamento de IPTU- Imposto Sobre Propriedade e Territorial Urbano – para o exercício de 2024, - Taxa para serviços urbanos/TSU – para o exercício de 2024, como segue:

I – Cota única:

- a) Até 10/03/2024 – com 30% (trinta por cento de desconto)

II – Parcelado:

- a) Primeira Parcela em 10/03/2024;
- b) Segunda parcela em 10/04/2024;
- c) Terceira Parcela em 10/05/2024;
- d) Quarta Parcela em 10/06/2024;
- e) Quinta Parcela em 10/07/2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal



Senhor Presidente:

Vimos a presença de Vossa Senhoria encaminhar Projeto de Lei anexo, o qual que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a redefinir o calendário de pagamento de IPTU para o exercício de 2024 e dá outras providências".

O presente projeto tem por escopo oportunizar condições favoráveis aos contribuintes para quitarem o IPTU no exercício de 2024, concedendo desconto aqueles que efetuarem o pagamento antecipado do referido imposto.

Sendo notórias as dificuldades financeiras enfrentadas por todos os entes federativos, ainda mais pelos municípios, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Alfredo Machado

Prefeito Municipal

Exmo.

Leonel Fagundes da Rosa

MD Presidente da Câmara de Vereadores

CAPELA DE SANTANA/RS